



PARLAMENTO EUROPEU

2014 - 2019

Documento de sessão

12.11.2014

B8-0240/2014

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 133.º do Regimento

sobre a falta de transparência relativamente ao Acordo Económico e Comercial Global (AECG) entre a União Europeia e o Canadá

**Dominique Bilde, Sophie Montel, Steeve Briois, Mara Bizzotto,
Olaf Stuger, Gerolf Annemans**

RE\1040473PT.doc

PE537.144v01-00

PT

Unida na diversidade

PT

Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre a falta de transparência relativamente ao Acordo Económico e Comercial Global (AECG) entre a União Europeia e o Canadá

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 133.º do seu Regimento,
- A. Considerando que as negociações do Acordo Económico e Comercial Global entre a União Europeia e o Canadá se caracterizam por uma falta de transparência;
- B. Considerando que o AECG suscita várias preocupações;
- C. Considerando que o mecanismo para a resolução de diferendos entre os investidores e os Estados compromete a soberania dos Estados-Membros;
- D. Considerando que o capítulo dedicado ao comércio e ao desenvolvimento sustentável faz referência a uma limitação do princípio de precaução;
 1. Considera que a falta de transparência nessas negociações é inadmissível;
 2. Exige que o Acordo seja submetido à apreciação dos parlamentos;
 3. Exige a revisão dos capítulos 10 e 33 relativos à proteção dos investidores e a cessação de qualquer mecanismo de arbitragem entre os Estados e os investidores;
 4. Exige que as disposições do Acordo não possam pôr em causa nem o alcance nem a invocação do princípio de precaução inscrito no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia;
 5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução, com a indicação do nome dos respetivos signatários, à Comissão, ao Conselho e aos parlamentos nacionais.